



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 12 de agosto de 2024.

De: 1ª Secretaria

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 845/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 72/2024 ANEXO A MENSAGEM Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - : “Altera o artigo 9º da Lei Municipal nº 2816, de 22 de julho de 2005, que trata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI’s”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia (PL)

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para organização da Pauta.

Próxima Fase: Organizar Pauta

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300033003000330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

